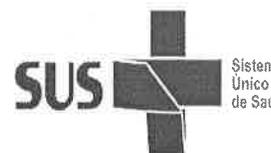




PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde



DECLARAÇÃO

Declaro para fins de aquisição com recursos de Adiantamento de Pequenas Despesas previstos na Lei Municipal nº 638/2004, e em atendimento ao disposto no art. 7º, parágrafo 2º do Decreto 253/2003, que o Município de Pinhais não dispõe dos medicamentos abaixo relacionados:

Pinhais, 23 de outubro de 2020.

FUROSEMIDA 4MG/ ML – SOLUÇÃO
CAPTOPRIL 1,25MG/ML-SOLUÇÃO
OMEPRAZOL 4MG/ML-SOLUÇÃO

Rosicler Hein
Matrícula 709620
Farmacêutica Industrial
Seção de Insumos Farmacêuticos
Secretaria Municipal de Saúde de Pinhais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ



Pinhais, 26/10/2020.

JUSTIFICATIVA

Em razão da pandemia Covid-19 a Secretaria Municipal de Obras - SEMOP, suspendeu a lavagem de veículos utilizados por servidores administrativos, ou seja não concursados como motorista.

Considerando que não há previsão do término da pandemia; considerando a crise hídrica que a região Metropolitana de Curitiba enfrenta, a Secretaria Municipal de Saúde efetuou a lavagem de 4 veículos oficiais frotas nº 614,923,924 e 925 no posto de combustível PIT STOP situado na Rua 24 de Maio, Centro - Pinhais, pois estes veículos são utilizados pela Vigilância Ambiental e Vigilância Epidemiológica e necessitam de limpeza em virtude do trabalho específico que atendem.

Atenciosamente,


Michel Matos da Silva
Gerência de Infraestrutura e de Infraestrutura
Gerência de Infraestrutura e de Infraestrutura
Gerência de Infraestrutura e de Infraestrutura
Departamento de Administração - DEAM
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ



Pinhais, 12/11/2020.

JUSTIFICATIVA

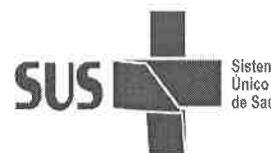
Em razão da licitação que visa o conserto de eletrodomésticos e eletroeletrônicos estar vencida e não houver outra vigente, foi consertado o microondas patrimônio 111414 que pertence ao centro de controle de zoonoses na data de 09-11.

Atenciosamente,


Michel Matos da Silva
Gerência de Infraestrutura e de Infraestrutura
Gerência de Administração - GEAIS
Departamento de Administração - DEAM
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde



DECLARAÇÃO

Declaro para fins de aquisição com recursos de Adiantamento de Pequenas Despesas previstos na Lei Municipal nº 638/2004, e em atendimento ao disposto no art. 7º, parágrafo 2º do Decreto 253/2003, que o Município de Pinhais não dispõe dos medicamentos abaixo relacionados:

Pinhais, 29 de outubro de 2020.

Sulfadiazina 100mg/ml -solução

Pirimetamina 2mg/ml -solução

Acido folínico 2mg/ml - solução

Rosicler Hein

Matrícula 7096200

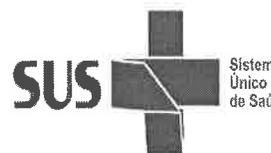
Farmacêutica Industrial

Seção de Insumos Farmacêuticos

Secretaria Municipal de Saúde de Pinhais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde



DECLARAÇÃO

Declaro para fins de aquisição com recursos de Adiantamento de Pequenas Despesas previstos na Lei Municipal nº 638/2004, e em atendimento ao disposto no art. 7º, parágrafo 2º do Decreto 253/2003, que o Município de Pinhais não dispõe dos medicamentos abaixo relacionados:

Pinhais, 13 de novembro de 2020.

FUROSEMIDA 4MG/ ML – SOLUÇÃO

Rosicler Hein

Matrícula 709620

Farmacêutica Industrial

Seção de Insumos Farmacêuticos

Secretaria Municipal de Saúde de Pinhais